



ARP Nº 002/2025 – CC-FMS/FMAS

PROCESSO Nº 002/2025 – CC-FMS/FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CC-FMS/FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE E A EMPRESA REAL
ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE
LIMPEZA EM GERAL LTDA NOS TERMOS DAS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ 11.870.137/0001-13) E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ 10.057.765/0001-47) DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, com sede na Rua Clementino Semente, s/n e Av. Siqueira Campos, s/nº – Centro - CEP 55.665-000, Município de Camocim de São Félix-PE, respectivamente, neste ato representado pelo Secretário de Saúde **GESIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA** e a Secretária de Assistência Social Sra. **MÁRCIA CAROLINA SOUZA DO CARMO MARINHO**, residentes e domiciliados na cidade de Camocim de São Félix-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES** considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CC-FMS** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – CC/FMS**, conforme **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025- CC/FMS**; **RESOLVE** Registrar os Preços ofertados pela empresa **REAL ALIMENTO, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Belminio Correia, nº 800 B – Capibaribe – São Lourenço da Mata (PE), inscrita no CNPJ 58.130.836/0001-90, aqui representada por seu representante legal **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 066.852.104-00, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**; atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 013/2024; pela LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o de 2017, e mediante as condições a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Programas correlatos, pertencentes ao Município de Camocim de São Félix/PE, para o exercício 2025, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

§ 1º. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a prática de todos os atos de controle e de administração referentes às cláusulas estabelecidas nesta Ata.

§ 2º. A contratação com o **FORNECEDOR** registrado será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

§ 3º. A existência de preços registrados nesta Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PÇO ESTIMADO	TOTAL
------	----------------	-----	-----	-----------------	-------

LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:30:09
-03'00"

unesouza
[Assinatura]

1	ACHOCOLATADO, apresentação:pó, sabor:tradicional, prazo validade mínimo:18 meses, característica adicional:enriquecido com vitaminas . descrição adicional: embalagem de 200g.	UND	80	3,39	271,20
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL, aspecto físico:líquido,ingredientes:estévia, tipo:dietético embalagem de 200g.	UND	100	5,98	598,00
4	AMIDO DE MILHO, base:de milho - 459077 - descrição adicional: produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, além da umidade máxima de 14% por peso, isento de contaminação de qualquer natureza. embalagem de 200g.	CX	100	4,89	489,00
5	ARROZ INTEGRAL, beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:integral, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	100	6,24	624,00
6	ARROZ PARBOILIZADO beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:polido, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 - 458908 - descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	1000	4,64	4.640,00
7	AVEIA beneficiada, classe:branca, apresentação:em flocos finos, presença de glúten:contém glúten - 460501 - descrição adicional: produto resultante em da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem de 200g.	CX	150	4,64	696,00
8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA sabor:morango, apresentação:saco polietileno, característica adicionais:com polpa de frutas - 339482 descrição adicional: embalagem de 1 litro, contendo no mínimo 4g de proteína por porção de 200 ml do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 40 dias com registro do ministério competente.	LITRO	180	3,84	691,20
9	BOLACHA DOCE apresentação:redondo, sabor:maizena, classificação:doce, características adicionais:sem recheio,aplicação:alimentação humana, prazo validade:1 ano - descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	1000	3,49	3.490,00
11	BOLACHA SALGADO INTEGRAL, biscoito, sabor:salgado, características adicionais:integral e sem recheio, tipo:cream cracker. - 460235. descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	500	6,34	3.170,00
13	CANELA EM PÓ, condimento, tipo:canela, apresentação:pó - 463872 . descrição adicional: contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	3,99	79,80

14	CANJQUINHA DE MILHO, canjica, grupo:especial, nº 3, subgrupo:despeliculada, classe:amarela, qualidade:tipo 3, característica adicional:não transgênico - 459074 . descrição adicional: embalagem de 500g.	UND	300	3,9	1.170,00
17	CARNE BOVINA TIPO COSTELA OU CHAMBARI, carne bovina in natura, tipo corte:costela, apresentação:cortada, estado de conservação:congelado(a) - 447412 - descrição adicional: com osso, cortada e serrada. no máximo 10% de gordura. proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deve ser entregue embalada em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, data do abate e de entrega. embalagem de 5kg.	KG	700	22,29	15.603,00
18	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, carne bovina in natura, tipo corte:patinho, apresentação:peça inteira, estado de conservação:congelado(a) - 447448. descrição adicional: produto reforçado com todas as especificações necessárias, como identificação, peso, data de abate e entrega. embalagem com 5kg.	KG	1000	35,85	35.850,00
19	CEREAL INFANTIL, farinha arroz, ingrediente:farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais:não contém glúten - 343597. descrição adicional: "tipo mucilon®" sabor arroz e aveia, em sachê contendo 230 g do produto. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contendo glúten e traços de leite.	UND	50	5,99	299,50
20	CHÁ INSTANTÂNEO - chá alimentação, tipo:misto, uso:alimentício, sabor:diversos sabores, apresentação:saquinhos de 12g - 604671. descrição adicional: constituído de florais inteiros de espécie vegetais genuínos dessecados de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas e acondicionados em sachê cartão composta por 10 sachês de 12g. sabores sortidos: camomila, erva-cidreira e erva-doce.	CX	250	3,97	992,50
21	COLORÍFICO EM PÓ FINO, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. registro no ms. de acordo com a rdc nº276/2005.	KG	100	9,57	957,00

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400
Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:30:39 -03'00'

MSouza
[Assinatura]

22	CONDIMENTO EM PÓ, fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	KG	80	11,69	935,20
23	COXA E COBRECOZA DE FRANGO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coxa e sobrecoxa, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado(a), processamento:com pele, com osso - 447636. descrição adicional: congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. embalagem com 1kg.	KG	700	11,6	8.120,00
24	CREME DE LEITE UHT, teor gordura:até 20% de gordura, processamento:uht, tratamento:homogeneizado. 446533 descrição adicional: tradicional, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. caixa de 200g, embalagem tetrapack, até 20% de gordura. sem glúten.	UND	200	3,17	634,00
25	ERVILHA EM LATA, legume em conserva, tipo:ervilha - 462823. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem em lata de 280g.	LATA	100	3,59	359,00
26	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, ingrediente básico:tomate, prazo validade:12 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - 346922. descrição adicional: contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	250	1,95	487,50
27	FARINHA DE MANDIOCA, apresentação:torrada, tipo grupo:seca, tipo subgrupo:fina, tipo classe:branca, tipo:1. 321817 - descrição adicional: embalagem de 1kg.	KG	150	3,87	580,50
28	FARINHA DE TRIBO, grupo:doméstico, tipo:tipo 1, especial, ingrediente adicional:com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico descrição adicional: embalagem de 1 kg.	KG	250	4,83	1.207,50
30	FEIJÃO MACASSAR, leguminosa, variedade:feijão macassar, tipo:tipo 1. 464567 - embalagem de 1 kg.	KG	300	5,97	1.791,00
31	FEIJÃO PRETO, leguminosa, variedade:feijão preto, tipo:tipo 1 - 464552 - embalagem de 1 kg.	KG	300	6,79	2.037,00
32	FÍGADO BOVINO, carne bovina in natura, tipo corte:fígado, apresentação:peça inteira, estado de conservação:congelado(a) - 447484. descrição adicional: a embalagem deve conter o peso, data de processamento e data de entrega. embalagem de 5kg.	KG	500	9,17	4.585,00

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:30:59 -03'00'

mesquita
João

36	FRANGO ABATIDO INTEIRO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:com miúdos, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado processamento:com pele, com osso -447583 - descrição adicional: (sem cabeça, vísceras e pés). proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial. de ser entregue acondicionado em filme pvc transparente ou saco plástico, atóxico e transparente. na embalagem deve conter o peso, data de processamento e data da entrega.	KG	3000	11,19	33.570,00
37	GOIABADA, ingredientes:goiaba madura, açúcar, água, características adicionais:embalados individualmente descrição adicional: com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem 500 g.	UND	150	4,89	733,50
39	LEITE DE COCO, tipo:integral, prazo validade mínimo:12 meses - 464011 - descrição adicional: unid. 200g	UND	150	2,02	303,00
40	LEITE EM PÓ DESNATADO, leite em pó, origem:de vaca, teor gordura:desnatado, solubilidade:instantâneo - 446021. descrição adicional: embalagem de 200g, apresentar s.i.f.	UND	400	6,81	2.724,00
43	LINHAÇA, semente, tipo:linácea, espécie:linhaça, características adicionais:grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros - 245275 descrição adicional: semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 250 gramas.	PCT	50	7,88	394,00
45	MACARRÃO TIPO TALHARIM, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:talharim. embalagem 500g.	UND	150	5,89	883,50
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:parafuso. embalagem 500g.	UND	150	3,89	583,50
49	MILHO APARELO PARA MUNGUZÁ, milho, tipo:grão, aplicação:mungunzá (canjica) - 279262. descrição adicional: embalagem de 500g.	PCT	200	1,47	294,00
52	MORTADELA DE FRANCO, frios, variedade:mortadela de frango, tipo preparação:cozido, apresentação:fatiado, estado de conservação:resfriado(a) - 447787.	KG	200	11,93	2.386,00
53	ÓLEO DE SOJA, comestível, tipo:puro, espécie vegetal:soja, tipo qualidade:tipo 1 - 463692. descrição adicional: aspecto límpido, livre de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. embalagem de 900 ml.	KG	400	8,34	3.336,00
54	OVOS DE GALINHA CLASSE A, grupo:branco, classe:a, tipo:médio - 446619. descrição adicional: produto deve atender as exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal - rispoa/ma nº05 de 05/07/91. embalagem com 30 unidades, devendo apresentar a identificação do produto e a data de validade.	BDJ	400	10,99	4.396,00

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:31:20 -03'00'

mc Souza
João Paulo

56	PEIXE TIPO MERLUZINHA, variedade:merluza, tipo corte:filé, apresentação:sem pele, estado de conservação:congelado(a) - 448897. descrição adicional: com certificado de qualidade emitido por órgão competente. com data de acondicionamento não superior a 30 dias e validade mínima de 3 meses. embalagem de 1kg.	KG	600	19,99	11.994,00
57	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo:grãos, umidade:13 per, aplicação:alimentação humana, características adicionais:ensacado, livre de impurezas e pragas - 457279. descrição adicional: embalagem de 400g.	KG	60	4,17	250,20
59	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, origem:de vaca, variedade:parmesão, apresentação:ralado - 446648. descrição adicional: contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	60	4,99	299,40
61	SALSICHA TIPO HOT-DOG, de 1ª qualidade, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação.	KG	0	6,79	0,00
62	SARINHAS ENLATADAS, peixe em conserva", tipo peixe:sardinha inteira sem cabeça, ingredientes:óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade:15 meses. 223080. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem de 125g.	UND	300	3,59	1.077,00
63	SUPLEMENTOS NUTRICIONAL, componentes:proteína isolada soro leite, componentes adicionais:c/ ou s/ sabor, outros componentes:contém lactose e isento de glúten, apresentação:pó para uso oral - 485449. descrição adicional: tipo @nutren - deve conter 25 vitaminas e minerais, além de ser fonte de proteínas. composição: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, corantes, aromatizante e emulsificante lecitina de soja e glúten. lata com 400 g. embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto.	LATA	1000	49,29	49.290,00
					202.872,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PÇO ESTIMADO	TOTAL
------	----------------	-----	-----	--------------	-------

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:31:31 -03'00'

mcSouza

[Assinatura]

1	ACHOCOLATADO, apresentação:pó, sabor:tradicional, prazo validade mínimo:18 meses, característica adicional:enriquecido com vitaminas . descrição adicional: embalagem de 200g.	UND	60	3,39	203,40
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL, aspecto físico:líquido,ingredientes:estévia, tipo:dietético, embalagem de 200g.	UND	12	5,98	71,76
4	AMIDO DE MILHO, base:de milho - 459077 - descrição adicional: produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, além da umidade máxima de 14% por peso, isento de contaminação de qualquer natureza. embalagem de 200g.	CX	12	4,89	58,68
5	ARROZ INTEGRAL, beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:integral, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	0	6,24	0,00
6	ARROZ PARBOILIZADO beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:polido, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 - 458908 - descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	180	4,64	835,20
7	AVEIA beneficiada, classe:branca, apresentação:em flocos finos, presença de glúten:contém glúten - 460501 - descrição adicional: produto resultante em da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem de 200g.	CX	12	4,64	55,68
8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA sabor:morango, apresentação:saco polietileno, característica adicionais:com polpa de frutas - 339482 descrição adicional: embalagem de 1 litro, contendo no mínimo 4g de proteína por porção de 200 ml do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 40 dias com registro do ministério competente.	LITRO	360	3,84	1.382,40
9	BOLACHA DOCE apresentação:redondo, sabor:maizena, classificação:doce, características adicionais:sem recheio,aplicação:alimentação humana, prazo validade:1 ano - descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	300	3,49	1.047,00
11	BOLACHA SALGADO INTEGRAL, biscoito, sabor:salgado, características adicionais:integral e sem recheio, tipo:cream cracker. - 460235. descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	100	6,34	634,00
13	CANELA EM PÓ, condimento, tipo:canela, apresentação:pó - 463872 . descrição adicional: contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	12	3,99	47,88
14	CANJICINHA DE MILHO, canjica, grupo:especial, nº 3, subgrupo:despeliculada, classe:amarela, qualidade:tipo 3, característica adicional:não transgênico - 459074 . descrição adicional: embalagem de 500g.	UND	300	3,9	1.170,00

LEONARD
O
MEDEIROS
DA
SILVA:0668
5210400

Assinado de
forma digital
por LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210
400
Dados:
2025.02.27
15:31:43 -03'00'

unSouza
unSouza

17	CARNE BOVINA TIPO COSTELA OU CHAMBARI, carne bovina in natura, tipo corte:costela, apresentação:cortada, estado de conservação:congelado(a) - 447412 - descrição adicional: com osso, cortada e serrada. no máximo 10% de gordura. proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deve ser entregue embalada em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, data do abate e de entrega. embalagem de 5kg.	KG	120	22,29	2.674,80
18	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, carne bovina in natura, tipo corte:patinho, apresentação:peça inteira, estado de conservação:congelado(a) - 447448. descrição adicional: produto reforçado com todas as especificações necessárias, como identificação, peso, data de abate e entrega. embalagem com 5kg.	KG	300	35,85	10.755,00
19	CEREAL INFANTIL, farinha arroz, ingrediente:farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais:não contém glúten - 343597. descrição adicional: "tipo mucilon®" sabor arroz e aveia, em sachê contendo 230 g do produto. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contendo glúten e traços de leite.	UND	0	5,99	0,00
20	CHÁ INSTANTÂNEO - chá alimentação, tipo:misto, uso:alimentício, sabor:diversos sabores, apresentação:saquinhos de 12g - 604671. descrição adicional: constituído de florais inteiros de espécie vegetais genuínos dessecados de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas e acondicionados em sachê cartão composta por 10 sachês de 12g. sabores sortidos: camomila, erva-cidreira e erva-doce.	CX	100	3,97	397,00
21	COLORÍFICO EM PÓ FINO, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. registro no ms. de acordo com a rdc nº276/2005.	KG	40	9,57	382,80
22	CONDIMENTO EM PÓ, fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	KG	40	11,69	467,60

LEONARDO
MEDEIROS
DA
SILVA:0668
5210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210
400
Dados:
2025.02.27
15:31:57 -03'00'

msc
msc

23	COXA E COBRECOZA DE FRANGO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coxa e sobrecoxa, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado(a), processamento:com pele, com osso - 447636. descrição adicional: congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. embalagem com 1kg.	KG	400	11,6	4.640,00
24	CREME DE LEITE UHT, teor gordura:até 20% de gordura, processamento: uht, tratamento:homogeneizado. 446533 descrição adicional: tradicional, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. caixa de 200g, embalagem tetrapack, até 20% de gordura. sem glúten.	UND	300	3,17	951,00
25	ERVILHA EM LATA, legume em conserva, tipo:ervilha - 462823. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem em lata de 280g.	LATA	0	3,59	0,00
26	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, ingrediente básico:tomate, prazo validade:12 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - 346922. descrição adicional: contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	1,95	585,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, apresentação:torrada, tipo grupo:seca, tipo subgrupo:fina, tipo classe:branca, tipo:1. 321817 - descrição adicional: embalagem de 1kg.	KG	50	3,87	193,50
28	FARINHA DE TRIBO, grupo:doméstico, tipo:tipo 1, especial, ingrediente adicional:com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico descrição adicional: embalagem de 1 kg.	KG	50	4,83	241,50
30	FEIJÃO MACASSAR, leguminosa, variedade:feijão macassar, tipo:tipo 1. 464567 - embalagem de 1 kg.	KG	40	5,97	238,80
31	FEIJÃO PRETO, leguminosa, variedade:feijão preto, tipo:tipo 1 - 464552 - embalagem de 1 kg.	KG	12	6,79	81,48
32	FÍGADO BOVINO, carne bovina in natura, tipo corte:fígado, apresentação:peça inteira, estado de conservação:congelado(a) - 447484. descrição adicional: a embalagem deve conter o peso, data de processamento e data de entrega. embalagem de 5kg.	KG	200	9,17	1.834,00
36	FRANGO ABATIDO INTEIRO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:com miúdos, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado processamento:com pele, com osso-447583 - descrição adicional: (sem cabeça, vísceras e pés). proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial. de ser entregue acondicionado em filme pvc transparente ou saco plástico, atóxico e transparente. na embalagem deve conter o peso, data de processamento e data da entrega.	KG	160	11,19	1.790,40

LEONARDO
MEDEIROS
DA
SILVA:0668
5210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:066852104
00
Dados:
2025.02.27
15:32:08 -03'00'

Assinatura manuscrita

37	GOIABADA, ingredientes:goiaba madura, açúcar, água, características adicionais:embalados individualmente descrição adicional: com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem 500 g.	UND	100	4,89	489,00
39	LEITE DE COCO, tipo:integral, prazo validade mínimo:12 meses - 464011 - descrição adicional: unid. 200g	UND	200	2,02	404,00
40	LEITE EM PÓ DESNATADO, leite em pó, origem:de vaca, teor gordura:desnatado, solubilidade:instantâneo - 446021. descrição adicional: embalagem de 200g, apresentar s.i.f.	UND	50	6,81	340,50
43	LINHAÇA, semente, tipo:linácea, espécie:linhaça, características adicionais:grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros - 245275 descrição adicional: semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 250 gramas.	PCT	0	7,88	0,00
45	MACARRÃO TIPO TALHARIM, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:talharim. embalagem 500g.	UND	100	5,89	589,00
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:parafuso. embalagem 500g.	UND	260	3,89	1.011,40
49	MILHO APARELO PARA MUNGUZÁ, milho, tipo:grão, aplicação:mungunzá (canjica) - 279262. descrição adicional: embalagem de 500g.	PCT	600	1,47	882,00
52	MORTADELA DE FRANCO, frios, variedade:mortadela de frango, tipo preparação:cozido, apresentação:fatiado, estado de conservação:resfriado(a) - 447787.	KG	50	11,93	596,50
53	ÓLEO DE SOJA, comestível, tipo:puro, espécie vegetal:soja, tipo qualidade:tipo 1 - 463692. descrição adicional: aspecto límpido, livre de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. embalagem de 900 ml.	KG	300	8,34	2.502,00
54	OVOS DE GALINHA CLASSE A, grupo:branco, classe:a, tipo:médio - 446619. descrição adicional: produto deve atender as exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal -rispoa/ma nº05 de 05/07/91. embalagem com 30 unidades, devendo apresentar a identificação do produto e a data de validade.	BDJ	100	10,99	1.099,00
56	PEIXE TIPO MERLUZINHA, variedade:merluza, tipo corte:filé, apresentação:sem pele, estado de conservação:congelado(a) - 448897. descrição adicional: com certificado de qualidade emitido por órgão competente. com data de acondicionamento não superior a 30 dias e validade mínima de 3 meses. embalagem de 1kg.	KG	150	19,99	2.998,50
57	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo:grãos, umidade:13 per, aplicação:alimentação humana, características adicionais:ensacado, livre de impurezas e pragas - 457279. descrição adicional: embalagem de 400g.	KG	200	4,17	834,00

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400
Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:32:20 -03'00'

59	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, origem:de vaca, variedade:parmesão, apresentação:ralado - 446648. descrição adicional: contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	80	4,99	399,20
61	SALSICHA TIPO HOT-DOG, de 1ª qualidade, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação.	KG	50	6,79	339,50
62	SARINHAS ENLATADAS, peixe em conserva", tipo peixe:sardinha inteira sem cabeça, ingredientes:óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade:15 meses. 223080. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem de 125g.	UND	200	3,59	718,00
63	SUPLEMENTOS NUTRICIONAL, componentes:proteína isolada soro leite, componentes adicionais:c/ ou s/ sabor, outros componentes:contém lactose e isento de glúten, apresentação:pó para uso oral - 485449. descrição adicional: tipo @nutren - deve conter 25 vitaminas e minerais, além de ser fonte de proteínas. composição: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, corantes, aromatizante e emulsificante lecitina de soja e glúten. lata com 400 g. embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto.	LATA	0	49,29	0,00
					43.941,48
					246.813,48

§ 1º. No valor registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento do objeto da presente Ata.

§ 2º. Poderá ser concedido o reequilíbrio econômico-financeiro quanto aos preços registrados, nos termos na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133, desde que os valores continuem mais vantajosos que os preços praticados no mercado e seja observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sexta desta Ata.

§ 3º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo das despesas estabelecidas nesta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes desta Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador serão os Fundo Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Camocim de São Félix/PE.

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400
Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:32:33 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone (81) 3743-1156

unigouza
[assinatura]



4.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá (ão) manter as mesmas condições de qualidade no Fornecimento/Prestação dos serviços, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços tem **vigência de 01 (um) ano**, contado a partir da assinatura.

§ 1º. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser **prorrogado**, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômica dos valores registrados e atestado o bom desempenho das detentoras da Ata quanto às obrigações assumidas, conforme art. 84, *caput*, da Lei 14.133/21 e art. 29 do Decreto Municipal nº 013/2024.

§ 2º. A prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá importar no acréscimo dos quantitativos nela fixados, conforme preconiza o art. 29 § 3º do Decreto Municipal nº 013/2024.

§ 3º. O contrato derivado desta Ata de Registro de Preços, terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea "d", do artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 36 do Decreto Municipal nº 013/2024.

§ 1º. Quando o **preço registrado se tornar superior** ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora deverá convocar o fornecedor para negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado, respeitados os seguintes termos:

I - os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

II - a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

III - a redução do preço registrado será comunicada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR aos órgãos cujos contratos tenham sido formalizados com fundamento no respectivo registro, para avaliarem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

§ 2º. Na hipótese de o **preço de mercado superar** os preços registrados nesta Ata e o FORNECEDOR não puder cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão dos preços registrados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, que poderá:

I - negociar a elevação do(s) preço(s) dos serviços registrado(s), quanto aos itens cujos custos sofreram majoração, desde que comprovada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o cumprimento dos preços primitivamente registrados;

II - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a solicitação de negociação ocorra antes do pedido de fornecimento. O FORNECEDOR será liberado sem aplicação de penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

III - na hipótese do inciso anterior, convocar os demais fornecedores, obedecendo a ordem de classificação no certame que resultou nesta Ata, assegurando igual oportunidade de negociação;

IV - quando não houver comprovação efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, indeferir o pedido de revisão, integral ou parcialmente, hipótese na qual o FORNECEDOR continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata quanto aos itens cuja revisão de preços foi negada, sob pena de cancelamento dos preços e de aplicação das penalidades administrativas.

§ 3º. Ainda que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento das obrigações contidas na Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores integrantes

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:42:46 -03'00'

Praça São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Felix - PE, 55665-000 Fone (81) 3743-1156

mc Souza
João Paulo



do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para manifestarem se têm interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na Ata.

§ 4º. A revisão dos preços registrados só será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR se, cumulativamente, houver deferimento quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e não houver manifestação por integrantes do cadastro de reserva em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na Ata.

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro de preços por solicitação de revisão frustrada, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do **cadastro de reserva** para manifestarem se têm interesse em assumir a execução dos serviços, pelo preço registrado na Ata.

§ 6º. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão do direito à revisão dos preços registrados.

§ 7º. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, para decidir sobre o pedido, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Durante o período de análise, o ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação do FORNECEDOR, poderá suspender novas autorizações de consumo ou de adesão à Ata.

§ 8º. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova planilha de custos e formação de preço, quando for o caso.

§ 9º. Fica estabelecido como critério de reajustamento dos preços registrados nessa Ata o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos termos do artigo 1º, III, do Decreto Estadual nº 52.153/2022, e da Lei Estadual nº 17.555/2021, respeitado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do ato convocatório da licitação.

§ 10. Em situações excepcionais de flutuação atípica dos preços de mercado, quando a variação do índice adotado implicar reajuste desproporcional, poderá ser negociada entre as partes a adoção de preço compatível.

§ 11. O reajustamento será precedido de requerimento formal do FORNECEDOR, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pelo FORNECEDOR, podendo ser formalizado mediante apostilamento.

§ 12. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, cuja indicação ocorrerá por ocasião da formalização do Contrato, conforme prevê o art. 19 do Decreto Municipal nº 013/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do FORNECEDOR:

- I. Fornecer o objeto no prazo e na forma de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na proposta, com indicações referentes à marca/fabricante, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- II. Manter-se, durante toda a vigência e execução da Ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- III. Atender ao chamado e/ou à correção do defeito dentro do prazo estabelecido neste instrumento. A Não realização dentro do prazo, a Contratada estará sujeita à multa estabelecida no Contrato;
- IV. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;

LEONARD
O
MEDEIRO
S DA
SILVA:066
85210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06655210
400
Data: 2025.02.27
15:32:58 -03'00'



- V. Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;
- VI. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado;
- VII. Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição do mesmo;
- VIII. Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à entrega e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos;
- IX. Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros no fornecimento ora ajustado, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante;
- X. Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;
- XI. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- XII. Responsabilizar-se pelo Transporte do produto objeto do presente termo de referência, e todos os ônus, relativos ao fornecimento, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino, bem como cumprir, as normas adequadas relativas ao transporte do produto objeto do presente termo;
- XIII. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- XIV. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- XV. Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- XVI. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante.
- XVII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- XVIII. Remover, às suas expensas, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, que apresentar-se inapropriado à utilização, ou quando for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição/troca do mesmo, **no prazo de 48h**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- XIX. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- XXI. **Fazer constar, no corpo da Nota Fiscal, o prazo de validade e a identificação do nº do Lote do medicamento (Acórdão Nº 2544/2017 – Plenário - TCU / Acórdão nº 8.770/2016 – 2ª Câmara – TCU).**
- XXII. Explicitar na NOTA FISCAL, quando aplicável, a dedução do ICMS, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado;
- V. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- VII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA 06685210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA 066852104
00
Dados:
2025.02.27
15:33:11 -03'00'



10.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
 - B. Multa de 10% (dez por cento) ART. 156 §3º da Lei nº 14.133/21 sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";
 - C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.2.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 9.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

10.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1. O registro do FORNECEDOR será cancelado quando ele:

- I - descumprir de forma injustificada às condições da Ata de Registro de Preços ou do instrumento de contratação dela decorrente;
- II - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

LEONARDO
MEDEIROS
DA
SILVA:0668
5210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:066852104
00
Dados: 2025.02.27
15:33:25 -03'00'



III - sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar, quando aplicada pelo Município de Camocim de São Félix-PE, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - não aceitar o preço revisado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

V - passar por alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura que restrinja sua capacidade de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

VI - decretar falência ou insolvência civil, bem como se houver dissolução da sociedade ou falecimento do fornecedor.

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I e III será formalizado por despacho do Secretário do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurados o contraditório e a ampla defesa, consoante disposto no art. 39 do Decreto Municipal nº 013/2024.

§ 2. A extinção do registro do FORNECEDOR não afeta os registros dos demais fornecedores registrados na Ata.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, desde que formalmente explicitadas nos autos do processo e assegurados o contraditório e a ampla defesa, diante das seguintes situações:

I - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução dos serviços;

II - razões de interesse público, justificadas pelo Secretário do ÓRGÃO GERENCIADOR.

§ 1º. O FORNECEDOR será notificado para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação acerca do cancelamento.

§ 2º. A notificação a que se refere o parágrafo anterior poderá ser promovida por meio eletrônico ou outro meio hábil, nos termos do art. 39, § 1º, do Decreto Municipal nº 013/2024.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores abaixo designados:

ORGAO GERENCIADOR	Fiscal: LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO (NUTRICIONISTA); Gestor: GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)
------------------------------	--

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇÕES

14.1. Todas as comunicações entre as partes serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

Parágrafo único. O FORNECEDOR, por meio de endereço de e-mail válido, fornecido na etapa de contratação, compromete-se a receber todo e qualquer tipo de notificação, inclusive para efeitos de sanções ou penalidades, iniciando o prazo para o destinatário a partir da remessa válida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

15.1. Conforme dispõe o art. 28, § 4º, do Decreto Municipal nº 013/2024, os preços registrados na presente Ata, como condição de sua eficácia, serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TOLERÂNCIAS

16.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas nesta Ata de Registro de Preços, as quais permanecerão íntegras.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:33:40 -03'00'

Praca Sao Felix, 20 - Centro, Camocim de Sao Felix - PE, 55665-000 Fone (81) 3743-1156

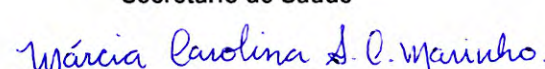
mc Souza
[Assinatura]



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito.

Camocim de São Félix (PE), 25 de fevereiro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gésio Antônio Fonseca da Silva
Secretário de Saúde


SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Márcia Carolina Souza do Carmo Marinho
Secretária de Assistência Social

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400
Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 15:34:01 -03'00'

REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL
DE LIMPEZA EM GERAL LTDA
Contratada